



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 106/92.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA QUE MENCIONA

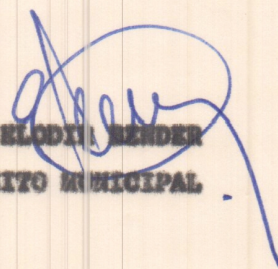
— JOSÉ ELODIO BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 21 de Fevereiro de 1992, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o termo "Pré-Escolar" na denominação da Escola Municipal Maurício Rodrigues de Paula, criada pela Lei Municipal nº 040/88.

Parágrafo Único - A referida unidade escolar passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE PRÉ - ESCOLAR E PRIMEIRO GRAU MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS,
Em 25 de Fevereiro de 1992.


JOSÉ ELODIO BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 25.02.92